
MORAL E CONTEMPORANEIDADE

Yves de La Taille¹

Resumo

O presente texto foi escrito para propor a membros do GT de Psicologia Moral da Associação Nacional de Pós-Graduação a perspectiva de se debruçar sobre relações possíveis entre moral e contemporaneidade. Duas perguntas correspondem aos dois eixos que organizam o texto. A primeira: *Que elementos característicos da pós-modernidade seriam passíveis de exercer alguma influência sobre as reflexões e atitudes morais dos indivíduos?* São citados três exemplos de elementos característicos. Um é o medo que, nos dias de hoje, acomete boa parte das pessoas e que, como mostrado numa pesquisa, enfraquece o valor 'solidariedade'. Outro, como também mostrado numa pesquisa francesa, é o sentimento de insegurança (relacionado também ao medo) que reforça o valor dado à responsabilidade objetiva em detrimento da responsabilidade subjetiva. O terceiro exemplo incide sobre a resistência moral que, mesmo em tempos de fragmentação social e insegurança, levam certas pessoas à chamada 'desobediência ética'. A segunda pergunta formulada é: *qual é o juízo moral que indivíduos fazem a respeito de temas sociais característicos da contemporaneidade?* São propostos cinco temas. O *casamento para todos*, que coloca em discussão valores morais relacionados à família e à sexualidade. A concessão de *cotas* nas universidades, que coloca temas como justiça, solidariedade e a responsabilidade coletiva. A defesa moral da *intimidade* (o direito à intimidade e privacidade), tema cruelmente atual em razão da utilização das redes sociais e dos bancos de dados que circulam quase que impunemente na Internet. A *eutanásia e suicídio assistido*, que colocam em discussão o conceito de dignidade. E o *humor*, que é problematizado pelo *direito de rir*.

Palavras Chave: Psicologia moral, contemporaneidade, juízo moral, ação moral

¹ Universidade de São Paulo, Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento da Personalidade.

MORAL AND CONTEMPORANEITY

Abstract

The present text was written to propose to members of the Moral Psychology Work Group of the National Postgraduate Association the perspective of considering possible relations between morality and contemporaneity. Two questions correspond to the two axes that organize the text. The first: *What characteristic elements of postmodernity would be likely to exert some influence on the moral reflections and attitudes of individuals?* Three examples of characteristic elements are mentioned. One is the *fear* that today affects many people and that, as shown in a research, weakens the value of 'solidarity'. Another, as also shown in a French research, is the sense of *insecurity* (also related to fear) that reinforces the value given to objective responsibility over subjective responsibility. The third example focuses on the moral resistance that, even in times of social fragmentation and insecurity, leads certain people to the so-called '*ethical disobedience*'. The second question asked is: *what is the moral judgment that individuals make about social themes characteristic of contemporary times?* Five themes are proposed. *Marriage for all*, which raises moral values related to family and sexuality. The granting of *quotas* in universities, which places issues such as justice, solidarity and collective responsibility. The moral defense of *intimacy* (the right to intimacy and privacy), a cruelly current theme because of the use of social networks and databases that circulate almost impunity on the Internet. *Euthanasia and assisted suicide*, which put into question the concept of dignity. And *humor*, which is problematized by the *right to laugh*.

Keywords: Moral psychology, contemporaneity, moral judgment, moral action

Introdução

O livro *Crise de valores ou valores em crise* (2009), escrito por vários membros do GT de Psicologia Moral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Psicologia (ANPEPP), tornou pública uma coleção de pesquisas e reflexões sobre o tema que dá o título ao presente pequeno texto. Com efeito, havíamos escrito na introdução:

“Crise de valores’ carrega a noção de que os valores morais estariam ‘doentes’ e, portanto, correndo perigo de extinção. ‘Valores em crise’, por sua vez, carrega a noção de que os valores morais não desapareceram, mas estariam mudando de interpretação. Assim, ‘crise de valores’ remete à presença ou à ausência de legitimação da moral, enquanto ‘valores em crise’ nos faz pensar em um processo de transformação dos referidos valores, mas não em sua ausência ou seu progressivo desaparecimento”.

Se restringirmos ‘valores’ àqueles que respondem pelo nome de moral (o que de fato aconteceu no referido livro), temos de fato, neste trabalho, um primeiro estudo sobre moral e contemporaneidade. Ora, seria possível o GT permanecer na toada deste livro. Todavia, vejo duas outras perspectivas um pouco diferentes (embora complementares) de pensarmos a moral dentro do mundo contemporâneo, perspectivas estas que resumo sumariamente nas seguintes perguntas: 1) *que elementos característicos da pós-modernidade seriam passíveis de exercer alguma influência sobre as reflexões e atitudes morais dos indivíduos?* 2) *qual é o juízo moral que indivíduos fazem a respeito de temas sociais característicos da contemporaneidade?*

Passo agora e desenvolver um pouco as perguntas que acabo de formular começando pelo sentido teórico de se eleger o tema ‘moral e contemporaneidade’.

Para a corrente chamada de culturalista a moral é *sempre* exclusivamente contemporânea: a cada época corresponderiam determinados valores, princípios e regras morais determinados por fatores culturais (políticos, econômicos, históricos, etc.). Escrevessem eles um livro sobre ‘moral e contemporaneidade’, seria para descrever o que se passa na atualidade. E a cada cinquenta anos, escreveriam um novo livro, para fins de atualização.

E o que fariam os chamados universalistas que, como Piaget e Kohlberg, pensam que há traços morais que se encontram em qualquer cultura e época, notadamente no que tange ao desenvolvimento do juízo moral (da heteronomia para a autonomia, da regra restrita para princípios universais de justiça)? Poderiam pesquisar sobre moral e contemporaneidade para provar que, apesar de características peculiares de cada momento histórico, reencontram-se sempre elementos incontornáveis da moralidade. E as variações encontradas seriam evidentemente atribuídas às influências culturais do momento, mas explicadas pela heteronomia de um grande número de indivíduos (a maioria, segundo Kohlberg) privados do usufruto da liberdade, pois como escreveu Piaget “*não é livre um indivíduo submetido à coação da tradição ou da opinião reinante, que se submete a priori a todo decreto da autoridade social e permanece incapaz de pensar por si só*” (1998, p.164)².

Isto posto, creio que uma primeira discussão a ser feita no seio do GT é justamente aquela que incide sobre culturalismo *versus* universalismo (discussão esta uma vez feita no GT no início da década de 1990). A tradição do GT de Psicologia Moral foi, pelo menos até um passado recente, adotar a perspectiva universalista, embora algumas vozes divergentes se fizessem timidamente ouvir de vez em quando. Nos dias de hoje, com variados novos membros, não sei se permanece havendo uma coesão teórica. Seria interessante checar o fato, fazendo, logo no início da próxima reunião, uma rápida ‘rodada epistemológica’ na qual cada membro anunciaria sua filiação teórica. Quanto a mim, permaneço adotando a perspectiva universalista, e, logo, não proporia que o conjunto de pesquisas e reflexões sobre moralidade e contemporaneidade tivesse o objetivo de

² Eis o resto da citação: “*Em compensação é livre o indivíduo que sabe julgar, e cujo espírito crítico, a capacidade de tirar lições das experiências e a necessidade de coerência lógica colocam-se a serviço de uma razão autônoma, comum a todos os indivíduos e não dependente de nenhuma autoridade exterior*”

descrever uma pretensa moralidade pós-moderna radicalmente diferente das anteriores. Aliás, acrescentaria que um dos traços da ideologia pós-moderna é justamente nos fazer crer que nada há de universal, que todos os valores se valem e que há tantos sistemas morais quanto há indivíduos ou grupos. É por essa razão, por exemplo, que se nota que cada grupo, cada empresa, cada agremiação, etc., tem o seu 'código de ética' particular, como se nada o transcendesse. Mas, se formos ler os tais códigos, reparamos que são quase todos iguais e que traduzem mais uma sanha normatizadora e punitiva do que uma aspiração humanista.

Uma vez checada a coerência (ou falta de) teórica do grupo, impõe-se àqueles que por ventura quiserem refletir sobre moralidade e contemporaneidade estudarem quais são as características desta contemporaneidade. Sem tal estudo, é impossível escolher os temas a serem trabalhados. De minha parte, realizei este estudo que foi publicado no livro *Formação ética: do tédio ao respeito de si* (2009).

Uma vez estudadas as características da pós-modernidade, cabe então se fazer o recorte teórico do que vale a pena ser estudado por intermédio da psicologia moral. Volto então às duas perguntas acima colocadas.

A primeira: que elementos característicos da pós-modernidade seriam passíveis de exercer alguma influência sobre as reflexões e atitudes morais dos indivíduos?

Para explicitar o sentido desta pergunta, dou o exemplo de uma pesquisa que visa responder em parte a ela. A investigação foi realizada em 2010 por Nathalia Lima Loiola (bolsa Fapesp, aluna de IC sob minha orientação) cujo relatório final foi intitulado *Valores dos jovens: a relação ente ações morais e medo*. Vocês terão certamente reparado imediatamente a presença da palavra 'medo' no título que acabo de transcrever. Ora, o sentimento de medo é um sentimento típico da pós-modernidade. Com efeito, temos medo de tudo! Medo da doença, medo da

morte, medo do desemprego, medo do assalto, medo da crise econômica, medo de acidentes, medo do terrorismo, medo da natureza, medo do vizinho, medo de ficar sozinho, e até o medo de não ter o medo que deveríamos prudentemente ter. Um autor como Bauman fala em 'amor líquido' ou em 'presente líquido' como metáforas deste sentimento de impotência que nos acomete e da insegurança decorrente.

Ora, aceito o fato de que o medo é característica apreciável da pós-modernidade, cabe perguntar se ele não afetaria os juízos morais que nossos contemporâneos fazem a respeito de alguns temas. Foi justamente o que Nathalia e eu procuramos averiguar.

Montamos algumas situações nas quais a ação moral é certamente considerada como imperativo incontestado: ajudar alguém na necessidade ou agir de forma justa. Todavia, colocamos essas ações em contextos nos quais quem deve agir generosamente ou justamente pode avaliar que corre algum risco hipotético decorrente de sua ação. Eis um exemplo relacionado à generosidade:

Está de noite e João (Joana) está passando de carro por uma rua deserta, ela observa uma pessoa caída.

Nessa situação, a moral (e também a lei) exige que se acuda a pessoa caída, mas o fato de a rua estar deserta pode despertar medo: medo de ser um 'truque' (de fato empregado por assaltantes), de aparecer alguém violento, etc.

Eis uma outra relacionada à justiça:

Antônio (Antônia) está andando numa praça e observa um jovem cometer um roubo: arranca a bolsa de uma mulher. Esse jovem foge e a polícia se aproxima e acusa outro rapaz, enquanto Antônio (Antônia) observa tudo. A polícia começa a agir de modo violento com esse jovem, o qual Antônio (Antônia) sabe ser inocente.

Novamente, o imperativo de justiça manda que se avise a polícia de que ela está cometendo um erro jurídico, mas o fato de a polícia ter fama de truculenta ou o fato de o verdadeiro criminoso possa estar observando quem pode denunciá-lo pode causar medo a quem deve agir moralmente.

Nossa indagação básica foi a seguinte: *o sentimento de medo modifica o juízo moral de quem o experimenta?* Perguntado de outra forma: alguém sem medo justificaria sua ação de uma determinada forma moral, mas com medo a justificaria de outra forma, também moral? Digo *também* moral porque se alguém nos dissesse que o certo é ajudar e ser justo, mas que o medo nos acovarda, não haveria mudança na forma habitual de juízo moral, apenas confissão de impotência. Em compensação, se alguém diz que é *moralmente certo*, em situação de hipotético risco, não ser nem generoso e nem justo, neste caso há mudança na qualidade do juízo moral. Por esta razão, após cada situação apresentada, fizemos a nossos sujeitos uma pergunta sobre o *dever* agir. No caso da primeira situação acima transcrita, perguntamos:

Você acha que ele (a) deve parar o carro e ajudar? Por quê?

No caso da segunda:

Você acha que Antônio (Antônia) deve interferir na ação policial apontando o erro que a polícia está cometendo? Por quê?

Também aproveitamos para saber o que nossos sujeitos pensavam que a maioria das pessoas faria.

Não é o caso, aqui, de descrever toda a pesquisa. Basta dizer que foram cinco cenas ao todo apresentadas a 30 jovens universitários (metade de cada sexo). Em linhas gerais, nossos dados apontaram o seguinte:

1. *O medo interferiu nas situações nas quais está em jogo a generosidade ou solidariedade: para a maioria dos sujeitos, não se tem mais o dever de ser generoso ou solidário.*

2. *O medo interferiu pouco nas situações nas quais está em jogo a justiça: para a maioria, permanece o dever de ser justo.*

3. *A grande maioria dos sujeitos acredita que as demais pessoas não agiriam nem de forma generosa e nem de forma justa (o que é mais uma comprovação da desconfiança reinante entre os indivíduos na contemporaneidade).*

Em suma, a pesquisa que acabo de rapidamente relatar tende a mostrar que uma característica da pós-modernidade, o *medo*, pode, sim, exercer alguma influência sobre o juízo moral. Tal fato, se Piaget e Kohlberg estiverem certos, deve se encontrar essencialmente entre pessoas que não atingiram a plena maturidade moral. Mas, como elas são legiões, o dado merece ser sublinhado. E há um dado que tende a dar razão ao psicólogo americano quando coloca a justiça como eixo do desenvolvimento moral: foi esta virtude que mais ‘resistiu’ as interferências do medo. Pelo jeito, um certo ‘núcleo duro’ resiste à pós-modernidade...

Espero que tenha ficado claro na pesquisa que acabo de apresentar *um elemento característico da pós-modernidade que exerce alguma influência sobre as reflexões e atitudes morais dos indivíduos.*

Vou agora dar mais um exemplo por intermédio de outra pesquisa, esta realizada por Tostain, Lebreuilly e Lebreuilly, R. (2013) nomeada *Avaliação*

das violências e valores morais, que investigou as características e a significação da responsabilidade objetiva dos psicólogos e da objetivação penal dos juristas. Os autores retomam um tema clássico da psicologia moral (e também da área jurídica): a oposição entre responsabilidade objetiva e subjetiva.

Sabe-se que Piaget havia notado que a responsabilidade objetiva é característica das crianças menores em fase de heteronomia enquanto a responsabilidade subjetiva impõe-se pouco a pouco à medida que a autonomia prevalece. Tal evolução também foi notada no que tange à história do Direito: a intenção que preside a ação tornou-se mais relevante moral e juridicamente do que a materialidade de suas consequências. Ora, escrevem os dois autores franceses que nos dias de hoje “...pode-se dizer resumidamente que há um conjunto de fenômenos que fazem com que as sanções se tornem mais automáticas e que estas estejam mais relacionadas à gravidade dos fatos que à intencionalidade dos autores acusados” (TOSTAIN; LEBREUILLY, LEBREUILLY, 2013; p. 172-173.). Logo, estaríamos assistindo a certa volta, no plano jurídico, da prevalência da responsabilidade objetiva em detrimento daquela subjetiva. E do ponto de vista moral? Eis o que a pesquisa visa responder por intermédio de dois estudos realizados essencialmente com adultos. E o que os resultados mostram (sem entrar nos detalhes) é que, de fato, “os adultos, assim como as crianças são, mesmo que por razões sem dúvida diferentes, igualmente sensíveis à dimensão objetiva da responsabilidade” (p.178).

E afirmam Tostain, Lebreuilly e Lebreuilly, R. no último parágrafo de seu artigo: “Em última análise, a responsabilidade objetiva estudada por psicólogos com base em ponto de vista experimental, sua versão social, e a objetivação penal dos juristas manifestam um mesmo fenômeno: a tendência a adotar valores morais repressivos” (2013; p. 182). Mas, qual seria relação entre esses novos dados e a pós-modernidade? Novamente o medo decorrente do clima de insegurança reinante. Escrevem os autores: “Nesse sentido, essa dimensão objetiva da responsabilidade está de acordo com

as *tendências de segurança atuais*” (p. 182). Em suma, a pesquisa dos dois pesquisadores franceses é mais um exemplo de uma possível (e verossímil) influência de características da pós-modernidade *sobre as reflexões e atitudes morais dos indivíduos*.

Os dois exemplos de pesquisa que dei são, pode-se dizer, *negativos*: atestariam certa regressão no juízo moral ambiente. Para finalizar, quero falar de outra perspectiva de pesquisa e reflexão que atestaria a *resistência* moral de alguns ao ambiente moral contemporâneo: estou falando do (raro) fenômeno da *desobediência ética*.

Empresto o termo *desobediência ética* ao título do livro de Elizabeth Weissman (*La désobéissance éthique*, publicado em 2010 na França). Eis, nas grandes linhas, do que se trata: alguns profissionais recusam-se a aplicar a lei ou a fazer o que as empresas onde trabalham lhes impõem quando eles julgam que tais ações são moralmente suspeitas ou claramente condenáveis. Dito de outra forma, entre seguir a sua consciência moral ou cumprir obedientemente as ‘ordens superiores’, optam pela primeira alternativa. Eis alguns exemplos analisados pela autora: professores de escolas públicas que se recusam a aplicar novas medidas pedagógicas ditadas pelo Ministério da Educação por julgá-las nocivas para os alunos, policiais que se recusam a realizar um certo número de interpeleções para eles injustas e inúteis, mas exigidas pelo governo para mirificar a estatísticas da ação da polícia, funcionários públicos que se recusam a denunciar os imigrantes em situação ilegal (os chamados na França de ‘*sans papiers*’). E poderíamos imaginar outros para a realidade brasileira: um policial que se recusa a atirar balas de borracha em manifestantes, um professor que se recusa a aprovar sistematicamente 75% de seus alunos quando julga que nem a metade deles tem o nível desejado (tal cobrança de aprovação acontece em algumas faculdades privadas no Brasil), um vendedor de apólices de seguro que avisa os seus clientes

das lacunas do contrato ao invés de cantar-lhe as glórias, um político governista que se recusa a entoar os discursos falsamente otimistas do seu presidente, um professor universitário que se recusa publicar um certo número de artigos por ano quando julga não possuir material acadêmico o bastante relevante para tal, etc.

Tais formas de desobediência levantam três problemas. O primeiro é moral: que argumentos são apresentados para justificar a escolha por não desempenhar o papel profissional esperado seja pelo Estado seja por uma empresa privada? Diz, por exemplo, um desses 'desobedientes' pesquisados por Weissman: *"quero ficar de cabeça erguida, preservar minha dignidade"*. O segundo: coloca-se a clássica oposição entre obedecer e ser livre, sendo que os 'desobedientes' parecem ser movidos pelo apreço à liberdade e à autonomia. O terceiro se refere aos graves riscos que correm os desobedientes: demissão, falta de solidariedade de seus colegas e o isolamento decorrente, multas e até prisão quando desobedecem a uma lei, mutação profissional para um lugar distante, etc. A virtude 'coragem' está intimamente relacionada à desobediência ética e também à própria ética quando entendida como procura de uma 'vida boa'. Fala-se em correlação entre suicídios e desobediência ética, correlação esta perfeitamente compreensível para a abordagem teórica que adoto: pessoas com personalidade ética julgam e sentem que agir contra a sua consciência moral equivale a deixar de serem elas mesmas, equivale a chegar à conclusão que, desta forma, a vida perde sentido e não vale a pena ser vivida.

Alguém poderá dizer que a desobediência ética (que às vezes também responde pelo nome de 'desobediência civil') sempre existiu e que, portanto, não é tema da contemporaneidade. Concordo que ela sempre existiu, porém, em tempos pós-modernos de fragmentação das relações sociais, de 'amor líquido', de medo, de retrocessos em certos juízos morais (como parecem atestá-lo a pesquisa

de Nathalia e a de Tostain e Lebreuilly), de ‘crepúsculo do dever’ (tese de Lipovetsky), de tédio, de vaidade, de violência, etc., compreender o fenômeno da resistência moral parece-me não somente relevante teoricamente falando como essencial socialmente pensando: mostrar aos cínicos de plantão, aos comerciantes de ética, aos poderosos, aos vaidosos, aos relativistas e outros pós-modernos que, por rara que ela seja, a consciência moral corajosa existe e resiste, embora seus agentes não raramente sucumbam isolados à pressão heterônoma dominante.

Vamos agora a segunda pergunta acima colocada: *qual é o juízo moral que indivíduos fazem a respeito de temas sociais característicos da contemporaneidade?*

Vocês terão reparado que não empreguei na formulação dessa pergunta o termo de ‘pós-modernidade’ e que me contentei com o de ‘contemporaneidade’. A razão é simples de ser explicitada: temas que rapidamente arrolarei agora não necessariamente decorrem de características que confirmam um novo ordenamento cultural. Por exemplo, o tema do ‘casamento para todos’ não me parece tributável da pós-modernidade, mas sim desfecho de um longo processo, ainda inacabado, que se iniciou décadas e décadas atrás.

A tarefa de responder à segunda pergunta é mais simples que aquela que visa responder à primeira. Trata-se de a psicologia verificar quais os juízos morais que nossos contemporâneos dão a temas atuais. A seguir, darei alguns exemplos começando por retomar o tema do ‘casamento para todos’.

Casamento para todos. Há países, como a França recentemente, que legalizaram o casamento de pessoas de mesmo sexo com direito a adoção de filhos. Porém, embora legal, tal união e o direito decorrente de adoção está longe de receber os sufrágios de todos. Ora, quais são os argumentos morais a favor ou contra a liberdade de não somente eleger um tipo de relacionamento amoroso como o de inaugurar uma nova configuração familiar (o ‘casamento para todos’,

expressão escolhida para a reforma francesa (*Mariage pour tous*) modifica a clássica definição de família)?

Cotas. Outro tema atual: as cotas para alunos de escola pública e para pessoas pertencentes a uma determinada 'raça'. Essa questão pode até ser atribuída à pós-modernidade, pois traduz de certo modo uma fragmentação da sociedade - separam-se as pessoas segundo um critério socioeconômico (quem estudou aqui ou ali) ou biológico (cor de pele, que nada tem a ver com etnia) - mas também poderia ser considerada como 'pré-moderna', pois reabilita a velha concepção de responsabilidade coletiva (quem nada tem ou teve a ver com o racismo e a escravidão paga o preço dos erros de seus contemporâneos e antepassados). Suzana, Alessandra e Divino já se debruçaram sobre o tema num capítulo publicado no livro *Crise de valores ou valores em crise* procurando conhecer os juízos que fazem sujeitos a respeito do tema das cotas. O tema poderia ser retomado e ampliado. Note-se que as cotas reservadas a alunos de escolas públicas e aquelas reservadas a pessoas negras e pardas levantam questões políticas, éticas e morais em parte diferentes.

Intimidade. Mais um exemplo de tema atual: a preservação da intimidade. Eu já havia me debruçado sobre esse tema no início dos anos 1990 pesquisando como crianças em fase de desenvolvimento concebem o *direito* de controlar seletivamente o acesso de outrem ao seu 'eu', como concebem o *direito* ao segredo. Na época eu enfrentava a discussão que se resume em saber se controlar as fronteiras da intimidade é positivo para o equilíbrio psíquico ou se, pelo contrário, como afirmavam alguns, o constante falar de si a outrem é que garantiria tal equilíbrio. Ora, nos dias de hoje tal discussão está mais do que nunca na ordem do dia, notadamente com as famosas (e assustadoras) 'redes sociais' na quais, notadamente pelos jovens, expõem-se quase que por completo o corpo e a

alma. Parece-me que muitas pessoas acreditam que nada devem esconder a respeito de sua intimidade e que falar de si é não somente uma espécie de imperativo categórico da sociabilidade bem-sucedida como é ‘prova’ de saúde mental, sendo os tímidos e os introvertido não somente vistos como infelizes, mas como também pouco freqüentáveis. Não esqueçamos, ademais, as recentes provas de que agências estatais e empresas privadas têm acesso de forma acintosa à vida privada dos cidadãos. Enfim, a pergunta básica seria: como os indivíduos concebem seu *direito à intimidade*?

Eutanásia e suicídio assistido. Outro tema que certamente mereceria pesquisas é o da *eutanásia e suicídio assistido*, muito discutido nos meios médicos e jurídicos, sobretudo na União Européia. Ora, o tema é essencialmente moral e um conceito basilar para as reflexões é o da *dignidade*. Interessante e sintomaticamente, tanto aqueles que defendem a proibição da prática da eutanásia e do suicídio assistido quanto aqueles que defendem sua legitimação moral e legalização jurídica baseiam os seus argumentos no conceito da dignidade.

Eis, por exemplo, o que escrevem membros de um grupo canadense desfavorável à eutanásia e ao suicídio assistido: “*Esse espólio diante da morte, essa degradação física, essa fragilidade, essa dependência no fim da vida em nada altera a dignidade humana e não justifica abreviar a vida. Pelo contrário, abreviá-la seria a confirmação que essa pessoa moribunda tem um status inferior e não possui mais a dignidade de um ser humano como qualquer outro, seria uma pessoa de quem seria preciso cuidar com condescendência*”³.

Vejamos agora o outro lado com uma citação oficial da ADMD (*Association pour le Droit de Mourir dans la Dignité*): “*Um dia, tal liberdade (de escolher*

³ O texto (por mim traduzido) intitula-se *Vivre et mourir dans la dignité*, Encontra-se no site [:file:///C:/Users/Yves/Documents/yves%20pastas/aire%20travail/125m_maison_michel-sarrazin%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Yves/Documents/yves%20pastas/aire%20travail/125m_maison_michel-sarrazin%20(2).pdf)

quando e como morrer) *será reconhecida como uma exigência moral imprescritível e tão imperativa quanto a liberdade de falar e de se informar*"⁴. Como o próprio nome da ADMD o evidencia, é também o conceito de dignidade que inspira os defensores da eutanásia e do suicídio assistido. Porém, não se trata da mesma concepção de dignidade. Para os desfavoráveis à eutanásia e ao suicídio assistido, a dignidade é exclusivamente entendida como *dignidade objetiva*, ou seja, como valor inerente a todo o ser humano. Porém, os membros da ADMD e simpatizantes, além do reconhecimento da dignidade objetiva, lembram que existe a *dignidade subjetiva*, ou seja, *o sentimento da própria dignidade*, e reconhecem que certas pessoas em condições insuportáveis de vida não se sentem mais em condições de viver com dignidade: há pessoas, e não poucas, segundo a Associação, que não se sentem mais dignas porque privadas de autonomia, porque totalmente a mercê das decisões de outrem, porque fracos, porque feios, porque sem controle dos esfíncteres, e, também, porque obrigam parentes e amigos a gastar um tempo considerável para deles cuidar sem a possibilidade de reciprocidade. Portanto, membros da ADMD e simpatizantes não afirmam que essas pessoas radicalmente diminuídas biologicamente *não são mais dignas de viver, mas sim que elas próprias não concebem que vivem de maneira digna*.

Como se vê, a reflexão não somente é essencialmente moral como os defensores nas novas práticas médicas e sociais colocam em cheque a argumentação puramente kantiana de seus opositores. Ora, a inspiração kantiana tem sido essencial na maioria dos trabalhos de Psicologia Moral de tendência universalista. Em suma, se há um grupo de intelectuais que pode, por intermédio do saber acumulado e de pesquisas, ajudar a sociedade a refletir sobre o tema presente e

⁴ Texto encontrado no site da ADMD: <http://www.admd.net/les-objectifs/le-texte-fondateur.html>

candente da eutanásia e do suicídio assistido, esse grupo é o dos acadêmicos que se debruçam sobre a moralidade; e o GT é um deles.

Humor e direito de rir. Acabo meus exemplos-propostas com um tema que é objeto de um recente livro meu: *Humor e tristeza: direito de rir* (2014).

Escreveu Georges Minois no seu livro sobre a história do riso e do humor que “o humor estereotipado, ‘mediatizado’, comercializado, globalizado conduz o planeta”. Dizer que ele conduz o planeta parece-me exagerado, porém, afirmar que o humor é nos dias de hoje onipresente parece-me uma evidência e concordo com Finkielkraut quando ele escreve que “o dia inteiro o público que nós formamos é convidado a rir”.

E a rir do quê? De comédias como as de Charles Chaplin e Jacques Tati que misturam humor e ternura (e tristeza) e cujas personagens centrais são elas mesmas as vítimas das desventuras que fazem rir, ou, como o diz Minois, de comediantes que “brincam com temas fáceis e surrados do momento”, que sempre fazem rir dos outros e não raramente apelam a estereótipos e preconceitos sociais? Creio, que nos dias de hoje, a segunda alternativa é a que vale e dou razão a Minois quando ele diz que, na contemporaneidade, “os grandes cômicos são tão raros quanto os grandes filósofos”.

Mas, onde entraria a moral no caso do humor e do riso? Ora, ela entra na própria apreciação do humor. Por exemplo, quem não riu da ‘piada’ de Rafinha segundo a qual as mulheres feias deveriam sentir gratidão para com seus estupradores, certamente não foi tanto por motivos técnicos (entendo por técnica a arte de se fazer humor – ver o clássico texto *Le rire*, de Henri Bergson), mas sim por se indignar com a sentença proferida. Frequentemente o que chamamos de ‘piada sem graça’ é aquela que desaprovamos moralmente embora possa ser tecnicamente bem elaborada: o nosso senso moral simplesmente bloqueia a vontade

de rir. Pela recíproca, quem riu da 'piada' de Rafinha não vê maiores problemas morais em se fazer este tipo de 'brincadeira' com a desgraça alheia ou, pior ainda, despreza as mulheres feias e tem gozo em delas zombar.

Portanto, coloca-se para o humor (e também para outras causas do riso) a questão moral do 'direito de rir' (digo moral, porque não estou me referindo ao plano jurídico que decidirá se tal ou tal discurso deve ser censurado ou punido). E ela se coloca nos dias de hoje, como o atesta o vídeo *O Riso dos Outros* de Pedro Arantes (*You tube*). As perguntas a serem colocadas são, entre outras: a liberdade moral de fazer rir é absoluta porque 'piada é apenas uma piada'? Ou deve haver limites? *"Humorista não deve ter responsabilidade. Ele deve divertir as pessoas, como o afirma Marcela Leal? Ou eles têm responsabilidade por que o humor tem alguma influência social? Concordamos com Danilo Gentili quando afirma "Eu não tenho nenhum critério para escolher o alvo de minha piada; meu único critério: se for engraçado"?* Ou dele discordamos e preferimos a opção de Molière que dizia (quando da apresentação de sua peça *Le Tartuffe*) que *"o dever da comédia sendo a de corrigir os homens divertindo-os, acreditei que, no lugar onde me encontro, eu não tinha nada de melhor a fazer senão atacar, por intermédio de pinturas ridículas, os vícios do meu século"*.

Eis perguntas que podemos nos fazer e também fazer a sujeitos de pesquisas. Acrescento que acredito firmemente que o lugar do riso e do humor nos tempos atuais é, pelo menos em parte, tributável de características da pós-modernidade, notadamente em razão do que Bruckner chama de 'euforia perpétua'.

Conclusão

Quero finalizar o presente 'texto gerador' com uma ponderação que diz respeito à história do GT começando por lembrar que não tem sido a tradição

do GT pensar a contemporaneidade, como, aliás, não tem sido a tradição da própria Psicologia Moral. O livro *Crise de valores ou valores em crise* foi, de certa forma, um 'ponto fora da curva' para retomar uma expressão na moda. Seria muito bom que outro 'ponto fora da curva' fosse inscrito, pois a psicologia tem sido muito tímida para dar a sua contribuição para entendermos o mundo (é também verdade que pouca gente espera isto dela, preferindo voltar-se para sociólogos, filósofos e economistas). Portanto, faço votos para que o tema 'moral e contemporaneidade' seja desenvolvido porque seria uma pena o GT de Psicologia Moral não continuar a dar a sua contribuição para o entendimento do mundo no qual tentamos viver.

Referências

Bergson, Henri. *Le rire*. Paris: PUF, 1940.

Bruckner, Pascal. *L'euphorie perpétuelle: essai sur de devoir de bonheur*. Paris: Grasset, 2000.

Finkielkraut, Alain. *Um coeur intelligent*. Paris: Flammarion, 2009.

La Taille, Yves de. *Formação ética: do tédio ao respeito de si*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

_____. *Humor e tristeza: o direito de rir*. Campinas: Papyrus, 2014.

La Taille, Yves de & Menin, Maria Suzana. *Crise de valores ou valores em crise*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Minois, Georges. *Histoire du rire et de la dérision*. Paris: Fayard, 2000.

Molière, J. B. P. *Le Tartuffe*. Paris: Pléiade, 1971.

Piaget, Jean. *De la pédagogie*. Paris: Odile Jacob, 1998.

Tostain, M., Lebreuilly, J., Lebreuilly, R. *Avaliação das violências e valores morais. Estudos em avaliação educacional, São Paulo, v.24, n.56, p. 168-184, set/dez, 2013.*

Weissman, Elizabeth. La désobéissance éthique. Paris: Stock, 2010.

Embu das Artes, 2014

Recebido 05/10/2018

Aprovado 01/04/2019